



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

[www.cissul.saude.mg.gov.br](http://www.cissul.saude.mg.gov.br) – [licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br](mailto:licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



# **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N° 025/2025**

**Objeto:** A contratação tem como objetivo garantir a reposição imediata de pás para desfibriladores modelo ZOLL, utilizados nos atendimentos do CISSUL/SAMU, até que se conclua o certame licitatório em andamento. A medida se justifica pela manutenção da continuidade dos atendimentos de urgência e emergência; pelo risco iminente de desassistência em ocorrências de parada cardiorrespiratória; e pela impossibilidade de substituição por itens de outra marca, devido à necessidade de compatibilidade técnica

**Processo:** 084/2025

**Dispensa:** 025/2025

**Abertura:** 10/09/2025



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

[www.cissul.saude.mg.gov.br](http://www.cissul.saude.mg.gov.br) – [licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br](mailto:licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1.** Contratação de empresa especializada para o fornecimento imediato de pás para desfibriladores modelo ZOLL, destinados aos atendimentos de urgência e emergência realizados pelo CISSUL/SAMU, visando garantir a continuidade dos serviços até a conclusão do certame licitatório em andamento.

#### 1.2.

#### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

| ITEM         | DESCRIÇÃO                    | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|--------------|------------------------------|-----|----------------|
| 01           | PAS ADESIVAS DEA ZOLL ADULTO | 01  | R\$            |
| <b>TOTAL</b> |                              |     | <b>R\$</b>     |

#### 3. JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A contratação se faz necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos de urgência e emergência realizados pelo CISSUL/SAMU, uma vez que as pás dos desfibriladores modelo ZOLL são insumos indispensáveis para o funcionamento adequado dos equipamentos, utilizados em ocorrências de parada cardiorrespiratória.

**3.2.** A ausência ou insuficiência das pás para desfibriladores compromete diretamente a capacidade de resposta das equipes em situações críticas, podendo resultar em desassistência à população atendida. Assim, a aquisição imediata dos itens é imprescindível para evitar a interrupção de atendimentos que envolvem risco iminente à vida.

**3.3.** Os desfibriladores em uso pelo CISSUL/SAMU são do modelo ZOLL, o que exige a utilização de pás compatíveis com a mesma marca, impossibilitando a substituição por produtos de outros fabricantes. Ademais, a contratação imediata se justifica pelo caráter emergencial da reposição, até a conclusão do processo licitatório em andamento.

#### 4. DO PAGAMENTO

**5.1.** O pagamento será efetuado a partir da emissão do Atestado de Recebimento (no verso da NF– Nota Fiscal) do(s) produto(s) e/ou serviço(s) no CISSUL, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco do Brasil S.A., o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.

**5.2.** A CONTRATADA deverá encaminhar as Nota(s) Fiscais ao CISSUL que a(s) receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços prestados, sua exata especificação, da proposta apresentada, bem como da comprovação da qualidade dos mesmos.

**5.3.** Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

**5.4.** Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

Varginha, 08 de setembro de 2025.

**Maria Eugênia Nunes Carvalho**  
Gerente Administrativa



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

[www.cissul.saude.mg.gov.br](http://www.cissul.saude.mg.gov.br) – [licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br](mailto:licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



### Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL/SAMU

Extrato de Publicação de Resultado

Dispensa de Licitação nº 000025/2025

Processo nº 000084/2025

O **CISSUL** torna público realização de uma **Dispensa de Licitação**, cujo **objeto** “A contratação tem como objetivo garantir a reposição imediata de pás para desfibriladores modelo ZOLL, utilizados nos atendimentos do CISSUL/SAMU, até que se conclua o certame licitatório em andamento. A medida se justifica pela manutenção da continuidade dos atendimentos de urgência e emergência; pelo risco iminente de desassistência em ocorrências de parada cardiorrespiratória; e pela impossibilidade de substituição por itens de outra marca, devido à necessidade de compatibilidade técnica.” / **CONTRATADA:** Promedica Medservice Itda **CNPJ:** 65.308.835/0001-59 / **Valor:** R\$ 33.460,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais). / O inteiro teor da Autorização de Contratação Direta está à disposição dos interessados de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 13 às 17 horas, na Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, no Portal Nacional de Contratações Públicas [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou pelo e-mail: [compras.estimativa@cissul.saude.mg.gov.br](mailto:compras.estimativa@cissul.saude.mg.gov.br). Paloma de Lima Adélia Oliveira, Auxiliar Administrativa do CISSUL. Varginha/MG, 10 de setembro de 2025.